



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 592/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Daniele Aparecida Verdi, Enfermeira, matrícula 13673-1, CPF nº 066.160.719-44, 2 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 380,00, conforme Art. 7º inciso III e Art. 9º inciso II, uma com pernoite e uma sem pernoite, saída no dia 02 de agosto e retorno no dia 07 de agosto de 2018, para Cascavel PR, para participar de Curso de Especialização em Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE AGOSTO DE 2018.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito